

EDITAL N°141, DE 19 DE AGOSTO DE 2022**PROGRAMA DE AUXÍLIO DIGITAL - PRODIGI****SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO IFPR CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND PARA EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS****RESULTADO PROVISÓRIO**

O DIRETOR GERAL do Campus Assis Chateaubriand do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria da Reitoria do IFPR nº 1.675, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, considerando o Edital nº 68, de 06 de abril de 2022, documento SEI 1688537, TORNA PÚBLICO:

1. A relação nominal provisória dos estudantes beneficiados pelo empréstimo provisório de equipamentos do tipo Desktop, recebidos pelo IFPR Campus Assis Chateaubriand por meio do Programa Institucional de Auxílio Digital – ProdigI, conforme o Edital nº 43, de 28 de março de 2022, documento SEI 1681363. A relação de estudantes consta no ANEXO I.
2. Os estudantes que constam no anexo são os estudantes relacionados no Anexo I do Edital nº 68/2022. Os estudantes DEFERIDOS foram aqueles que manifestaram interesse em receber o benefício por meio do envio da documentação e que se enquadram nos critérios estabelecidos pelo edital supracitado, estando aptos ao recebimento dos aparelhos.
3. Os estudantes INDEFERIDOS poderão interpor pedidos de recursos, exclusivamente pelo e-mail sepae.assis@ifpr.edu.br utilizando o modelo do ANEXO II até às 17h do dia 23 de agosto de 2022.
4. Decorrido o prazo de interposição de recursos, será divulgado Edital com o Resultado Final no site do campus, no endereço <https://assis.ifpr.edu.br/> na data prevista de 24 de agosto 2022.
5. O atendimento dos estudantes indeferidos por não manifestar interesse no período estipulado fica condicionado à disponibilidade de equipamentos eventualmente remanescentes, após atendimento dos demais estudantes que vierem a se tornar elegíveis.
6. O período para a retirada dos dispositivos cedidos para empréstimo dos estudante contemplados neste edital será realizado via contato individual com cada estudante.
7. O estudante que não comparecer no dia e horários estipulados e não apresentar justificativa fundamentada através do e-mail para sepae.assis@ifpr.edu.br num prazo de 24 horas, contados a partir do último dia e horário previsto para a entrega, fica automaticamente desclassificado.
8. Os estudantes contemplados por este edital deverão comparecer ao Campus Assis Chateaubriand munidos de RG, CPF, e, se menor de 18 anos, acompanhados de um responsável legal com RG e CPF.
9. A retirada dos Dispositivos será realizada mediante assinatura de Termo de Responsabilidade conforme termo do Edital nº 68, de 06 de abril de 2022.

Assis Chateaubriand, 19 de agosto de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE ESTEVAM SANDESKI, DIRETOR(a)**, em 19/08/2022, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1901821** e o código CRC **B21C4815**.

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DOS ESTUDANTES BENEFICIADOS PELO EMPRÉSTIMO PROVISÓRIO DE EQUIPAMENTOS

ANDRESSA MAYARA OLIVEIRA MENEZES DA SILVA

DEFERIDO

ANEXO II

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO DO EDITAL N°68, DE 06 DE ABRIL DE 2022

RECURSO contra o resultado do processo de empréstimo provisório de aparelhos celulares do tipo *desktop* regido pelo **EDITAL n° 68, DE 06 DE ABRIL DE 2022**, do Instituto Federal do Paraná Campus Assis Chateaubriand.

NOME DO ESTUDANTE

MATRÍCULA

CURSO

JUSTIFICATIVA (poderá ser utilizada folha extra para justificativa)

Assis Chateaubriand, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Estudante e/ou Responsável Legal

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ASSIS/DG/IFPR/ASSIS-DG/ASSIS
Av. Cívica, 475, Assis Chateaubriand - PR | CEP CEP 85935-000 - Brasil